PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 712
Data: 29/09/2026 08:30

EXPEDIENTE

TEXTO INICIAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROJETO DE LEI: 33/2026 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

"Dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de débitos do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS".

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 33/2026 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

"Dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de débitos do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS".

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - 8/2026 - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

“Altera os §§ 3º e 5º do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS para adequar os limites do orçamento impositivo às decisões do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências”.

“ALTERA OS §§ 3º E 5º DO ART. 123 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS PARA ADEQUAR OS LIMITES DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO ÀS DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - 33/2026 - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

“Dispõe sobre a execução de Emendas Impositivas Individuais no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e estabelece procedimentos de transparência, acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 123 da Lei Orgânica Municipal”.

“DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS E ESTABELECE PROCEDIMENTOS DE TRANSPARÊNCIA,

DOC:

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 123 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - 34/2026 - VER. YHGOR CHAGAS

“DENOMINA ‘PONTE IDA SEVERO MONTEIRO’ A PONTE LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

“DENOMINA ‘PONTE IDA SEVERO MONTEIRO’ A PONTE LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO DE RESOLUÇÃO - 20/2026 - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

"Revoga as Resoluções nº 011/2025 e n° 013/2025, desconstitui os efeitos da eleição da Mesa Diretora realizada em 07 de outubro de 2025 para o biênio 2027- 2028, em estrito cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, restabelece a redação anterior dos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 1.165/2018 e dá outras providências".

"REVOGA AS RESOLUÇÕES Nº 011/2025 E N° 013/2025, DESCONSTITUI OS EFEITOS DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025 PARA O BIÊNIO 2027- 2028, EM ESTRITO CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, RESTABELECE A REDAÇÃO ANTERIOR DOS ARTIGOS 39 E 40 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.165/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 20/2026 PROJETO DE RESOLUÇÃO - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

"Revoga as Resoluções nº 011/2025 e n° 013/2025, desconstitui os efeitos da eleição da Mesa Diretora realizada em 07 de outubro de 2025 para o biênio 2027- 2028, em estrito cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, restabelece a redação anterior dos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 1.165/2018 e dá outras providências".

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 101/2026 - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

Coautores: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito, Ver. Laurindo Luiz Marchezan, Ver. Amauri Olartechea, Ver. Joanes Pimentel Vieira, Ver. Carlos Da Rocha Pontes, Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida, Ver. José Armando da Fonseca, Verª Vanilda Lopes dos Santos, Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro), Ver. Yhgor Chagas

OS VEREADORES INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, COM AUTORIA DO VEREADOR ROBSON RODRIGUES MACHADO OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, SUBMETE À APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR JOSÉ CARDEAL DE SOUZA, EM RECONHECIMENTO AOS SEUS 25 ANOS DE TRAJETÓRIA PROFISSIONAL NA EMPRESA MÓVEIS GAZIN, MARCADA PELA DEDICAÇÃO, PELO COMPROMISSO E PELO EXERCÍCIO DA LIDERANÇA. ESSA TRAJETÓRIA REPRESENTA DÉCADAS DE DEDICAÇÃO, APRENDIZADO,

RESPONSABILIDADES E CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DAS COMUNIDADES ATENDIDAS.